

**REQUERIMENTO Nº                    /2009**  
**(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.568, de 1991, que “Dispõe sobre o amparo a pessoas idosas e deficientes físicos, assegurando descontos nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos. NOVA EMENTA: Dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 1.568, de 1991, que “Dispõe sobre o amparo a pessoas idosas e deficientes físicos, assegurando descontos nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos. NOVA EMENTA: Dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física.”

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2009.

**Deputado Vital do Rêgo Filho**  
PMDB/PB